



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 267/93

Campo Largo, 09 de junho de 1993.

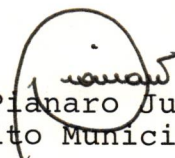
Senhor Presidente:

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei nº 013/93, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, possibilitando a realização de despesas com a execução de obras de construção do Prédio do Escritório Municipal da EMATER - PARANÁ.

Esta proposição da não inclusão do referido crédito na Lei Orçamentária quando de sua proposta inicial.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossa Excelência a Ilustre Vereadores, renovamos nossos protestos de consideração e distinto apreço,

Atenciosamente.


Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

DARCI ANDREASSA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta